

de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SETRAN nº 12/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 161/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeita à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51212-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEOF nº 226/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 162/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor DANIEL CAPITANI, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52505-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SESPA nº 232/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51018-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEPLAN nº 065/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Espólio do Senhor FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52657-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SETEPS nº 071/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES, Presidente à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51669-0, que trata da Prestação de Contas da TUNA LUSO BRASILEIRA, referente ao Convênio SEEL nº 050/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora MARGARIDA M. R. TAVARES, Responsável pelo laudo de fiscalização à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº

2004/51669-0, que trata da Prestação de Contas da TUNA LUSO BRASILEIRA, referente ao Convênio SEEL nº 050/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeita à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51814-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 200/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53317-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPLAN nº 004/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 168/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor DUCIMAR GOMES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/54502-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 161/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52494-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS , referente ao Convênio SESPA nº 107/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOÃO DE CASTRO BARRETO, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52494-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS , referente ao Convênio SESPA nº 107/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAIS, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51484-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM,

referente ao Convênio SESPA nº 060/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOMAR NASCIMENTO NEVES, Diretor Presidente à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50429-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DICAS, referente ao Convênio SECULT nº 31/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora ANA JULIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50429-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DICAS, referente ao Convênio SECULT nº 31/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2000/52534-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, referente ao Convênio SEDUC nº 016/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2000/52534-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, referente ao Convênio SEDUC nº 016/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2000/52534-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESPA nº 181/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário